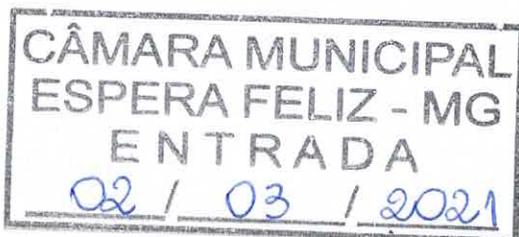


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 08 / 2021

**“Concede um dia de folga ao Servidor Público do Executivo Municipal, no dia do seu aniversário, nas situações que especifica.”**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo, conceder folga aos Servidores Públicos, da administração direta e indireta, sendo um dia de folga por ano no dia do aniversário.

**Parágrafo Único** - A concessão do benefício ficará a cargo do responsável direto pela área em que o funcionário aniversariante estiver desempenhando seu serviço.

**Art. 2º** - Caso a data de aniversário coincida com dias nos quais não haja expediente na referida área do funcionário, o benefício poderá ser gozado no dia imediatamente posterior.

**Art. 3º** - Havendo mais de um aniversariante na mesma data, o responsável pela secretaria, departamento ou setor poderá agendar a folga em dias diferentes.

**Art. 4º** - Para merecer o benefício o servidor em questão não poderá ter faltas injustificadas no trabalho.

**Parágrafo único** – Excetua-se aqui os casos previstos no Estatuto dos Servidores, onde estão especificados os casos de faltas justificadas por lei.

A  
Comissão de Legislação e Justiça  
Para PARECER  
Em. 17 / 03 / 2021  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara

de Finanças

**Art. 5º** - Farão jus ao benefício de que trata esta lei, todos os servidores municipais do quadro efetivo, comissionados e empregados públicos do município de Espera Feliz.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021

  
**Sandra Donadio de Carvalho**  
Vereadora

**Justificativa:**

Justifica-se a propositura considerando que o aniversário é uma data comemorativa para o aniversariante e familiares, que desejam celebrar seu nascimento e sua história. A folga, valoriza o dia do aniversariante, que sempre tem tanto profissionalismo e responsabilidade em prestar o melhor serviço, principalmente em tempos difíceis como temos passado nos últimos anos. É um incentivo para que continuem prestando relevantes serviços em prol do nosso município.